



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(CRMV-RJ)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
ESCLARECIMENTO Nº 01/2018

Enviado por Simone Brazil
Assessoria de Criação e Relacionamento

Sra. Pregoeira,
Bom dia!

Gostaria de um Esclarecimento sobre o Pregão 03/2018.

- Vocês aceitarão taxa de agenciamento zero? Caso seja aceito valor zero da taxa de agenciamento, posso inserir no sistema o valor de R\$ 85.432,06?
- Vocês aceitarão lance negativo?
- Vai ser exigido preposto na cidade sede da contratante?

No aguardo.

Simone Brazil
Assessoria de Criação e Relacionamento
MCZ TURISMO

RESPOSTA ENVIADA PELO CRMV-RJ, por e-mail em 24/07/2018 – as 08:20

1. Serão aceitas propostas com taxa de agenciamento zero, inclusive a taxa de agenciamento negativa. "O TCU reconhece que as taxas de agenciamento tendem a zero."; - "... que a remuneração das agências de viagem não se resume aos valores recebidos diretamente da Administração Pública."

2. Caso a taxa de agenciamento seja zerada o licitante deverá enviar a proposta de preços, conforme item 8.3. do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2018.

Item 8.3. As propostas deverão ser enviadas ao Sistema Eletrônico – www.licitacoes-e.com.br pelo valor total global de acordo com a seguinte orientação:

Valor Global = Valor estimado do CRMV-RJ em gasto anual com passagens + (quantidade de passagens emitidas x valor unitário da taxa de agenciamento).
--

3. No Edital/Pregão Eletrônico nº 03/2018 não há a exigência de preposto no local de prestação de serviço na cidade sede do Contratante.

Atenciosamente,

Claudia Sampaio
Pregoeira do CRMV-RJ